



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL DO SINPOL/RN

## EDITAL Nº 01/2010

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Departamento de Serviço Social e em parceria com o Sindicato dos Policiais Civis e Servidores da Segurança Pública do Rio Grande do Norte – SINPOL/RN, este por meio do Núcleo de Capacitação Profissional do SINPOL/RN, com sede administrativa na Av. Rio Branco, 825, Centro, Natal/RN, tornam público que estarão abertas as inscrições para o I Ciclo de Cursos de Capacitação Profissional sobre Cidadania e Proteção da Dignidade da Pessoa Humana no exercício da função do Policial Civil, que se realizará no período de 30/11/2010 a 31/01/2011, oportunidade em que serão ministrados cinco cursos destinados aos Agentes e Escrivães de Polícia Civil, devidamente filiados ao SINPOL/RN, tendo como objetivo aprimorar o conhecimento e a atuação na perspectiva da efetivação dos direitos humanos e da cidadania, dotando o servidor de qualificação necessária à sua atividade cotidiana, bem como possibilitando que o mesmo possa requerer progressão horizontal conforme estabelece a Lei nº 417/10.

Os cursos serão ministrados no auditório Francisco César de Medeiros localizado na sede administrativa do SINPOL/RN e/ou auditórios ou salas de aula da UFRN.

### 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As **inscrições** serão realizadas no período de **17/11/2010 a 23/11/2010**, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h às 18h00min na recepção do Sindicato, ou via internet, através do site [www.sinpolrn.org.br](http://www.sinpolrn.org.br), desde que, por esta última via, seja enviado o formulário de inscrição até 00h00min do dia 23/11/2010.

No ato da inscrição o candidato deverá preencher um formulário (modelo padronizado) onde conterão os dados pessoais e funcionais (local de lotação e horário de trabalho, por exemplo), a fim de que se viabilize o item 2.5 e 4.2 deste Edital. A inscrição será feita inicialmente para o curso: Princípios Constitucionais e atuação da Polícia Judiciária, haja vista ser o primeiro curso do Ciclo. Para os demais, serão abertas as inscrições sucessivamente, e divulgadas no site do SINPOL/RN, quando serão seguidas as mesmas regras de prioridade estabelecidas neste Edital.

2.2. A inscrição será confirmada pelo Núcleo de Capacitação Profissional do SINPOL/RN, após submeter-se aos seguintes critérios de prioridade:

a) ascendência de classes;



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL DO SINPOL/RN

- b) maior tempo de serviço na classe;
- c) não possuir cursos suficientes para requerer progressão de nível horizontal, situação a ser demonstrada pelo filiado, quando do preenchimento do formulário de inscrição;

2.3. Após avaliação dos critérios estabelecidos no item anterior 2.2, pelo Núcleo de Capacitação Profissional do SINPOL/RN, será divulgada lista classificatória em ordem decrescente de prioridade dos inscritos, em 25/11/2010, no site do SINPOL/RN e em sua sede. Os 350 (trezentos e cinquenta) primeiros classificados deverão comparecer ao SINPOL/RN ou enviar e-mail pelo site do Sindicato, confirmando a participação até 00h00min do dia 29 de novembro de 2010.

Caso não haja confirmação, as vagas serão ocupadas, obedecendo-se a ordem de classificação dos demais inscritos.

2.4. Os inscritos serão classificados em ordem decrescente de prioridade, de modo que o Núcleo de Capacitação Profissional do SINPOL/RN possa efetuar nova convocação em caso de desistência de algum dos inscritos incluídos na primeira lista publicada e que não confirme a inscrição, conforme indica o item 2.3. Caso haja tal convocação, esta será publicada em 30/11/2010.

2.5. Para a distribuição dos matriculados nos turnos de aula, será observado, inicialmente, o horário de folga de trabalho. Terão prioridade aqueles que trabalhem no horário do expediente. Em seguida, serão distribuídos os policiais que trabalham na escala de plantão.

No caso dos policiais que trabalhem os dois expedientes ou que estiverem de plantão no dia do curso, ensinará o disposto no item 4.2 deste Edital.

### 3. DAS VAGAS

3.1. O Ciclo compreenderá cinco cursos e serão realizados conforme relação descrita no anexo I deste edital.

3.2. Para cada curso serão oferecidas **350 (trezentos e cinquenta)** vagas, estando distribuídas da seguinte maneira:

- 175 vagas no turno da manhã – 08h às 12h;
- 175 vagas no turno da tarde – 14h às 18h.



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL DO SINPOL/RN

No ato da inscrição, o servidor deverá escolher o turno em que deseja, preferencialmente, inscrever-se, porém ciente de que serão aplicados os critérios de classificação e distribuição estabelecidos no item 2.2.

3.3. Cada curso terá duas turmas, sendo uma no turno da manhã e outra no turno vespertino.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE RENDIMENTO NO CURSO

4.1. Para cada um dos cursos, o servidor inscrito deverá ter frequência mínima de 80% para obter aprovação, bem como alcançar nota de, pelo menos, 70 pontos em avaliação escrita a ser realizada ao final do curso.

4.2. A lista definitiva dos inscritos será encaminhada à SESED/DEGEPOL a fim de que os mesmos sejam liberados durante o horário do curso, conforme lhes assegura a alínea 'c', art. 136 da Lei 270/04 (Estatuto da Polícia Civil). Será informada também, àqueles órgãos, a lista de frequência dos servidores durante a realização do curso.

4.3. Todo o material didático será fornecido pelo SINPOL/RN.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo;

5.3. Os certificados serão emitidos pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e assinados pelo seu representante legal, bem como pelo representante do SINPOL.

# UFRN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS E SERVIDORES DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO  
PROFISSIONAL DO SINPOL/RN

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Projeto de Extensão da UFRN responsável pelo Ciclo e pelo Núcleo de Capacitação Profissional do SINPOL/RN.

Natal (RN), 12 de novembro de 2010.



Departamento de Serviço Social da UFRN



Núcleo de Capacitação Profissional do SINPOL/RN

## ANEXO I – DOS CURSOS

**Curso Princípios Constitucionais e a atuação da Polícia Judiciária**

**Curso Responsabilidades decorrentes da atuação policial**

**Curso O Uso de Algemas no exercício da Polícia Judiciária**

**Curso A Lei Maria da Penha**

**Curso: Direitos e Deveres do Policial Civil perante o ordenamento Jurídico**